

-----**ATA N.º 14/2024**-----

-----Ao terceiro dia, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número doze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezanove, do mês de junho, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à ordem do dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 1 VIATURA VOLVO FL = 12 M3, DIESEL, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO E ALUGUER DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAS DE APOIO AOS RSU - AQ/42/2021 - LOTE 1.6", PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente para aprovação informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 15878, datada de 27/06/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

-----**A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. Art.º 290.º A do CCP);** -----

-----**A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 162 650,00€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);** -----

-----**A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP);** -----

-----**A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP);** -----

-----A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP); -----

-----As Peças do Procedimento – Convite e Caderno de Encargos (cf. n.º 2, art.40.º do CCP). -----

-----2. **GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----2.1 **ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA LOCALIDADE DE CORTEGADA**-----

-----Requerente: Freguesia do Baraçal-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15409, datada de 26/06/2024, referindo que a Freguesia do Baraçal solicita a colocação de uma placa de trânsito (STOP) no cruzamento das ruas do Forno, Principal, Rio e do Canto na Cortegada a pedido de vários moradores.-----

-----Após deslocação ao local, verificou-se a necessidade de aprovação e colocação de sinalização de trânsito na localidade de Cortegada, não apenas nos cruzamentos solicitados pela requerente.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que a Freguesia do Baraçal solicitou a colocação de um sinal STOP para um cruzamento. No seguimento, a Técnica fez um levantamento da sinalização necessária para toda a localidade, o que vai além do pretendido. Porém, apenas será votado o sinal requerido. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal B2 – STOP, no cruzamento das ruas do Forno, Principal, Rio e do Canto na Cortegada. -----

-----2.2 **ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**-----

-----Requerente: Freguesia de Prados -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 15040, datada de 20/06 referindo que a Freguesia de Prados solicita a colocação de uma placa sinalética de cedência de passagem no início da Rua dos Emigrantes junto ao cruzamento com a Rua do Ribeiro, em Prados.-----

-----Após deslocação ao local, verificou-se a necessidade de aprovação e colocação de um sinal de STOP (B2) e não de uma cedência de passagem (B1), a ser colocado no entroncamento da Rua dos Emigrantes com a Rua do Ribeiro, em Prados.-----

-----**Nos termos descritos na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal B2 – STOP, no entroncamento da Rua dos Emigrantes com a Rua do Ribeiro, na localidade de Prados.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO "PASSEIO DE MOTORIZADAS - QUINTÃS DE CIMA"**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 26/06/2024, com registo interno n.º 15474 a dar conhecimento do pedido de autorização para a realização do evento “Passeio de Motorizadas” - Quintãs de Cima”, a decorrer nas vias abrangidas pela área deste Concelho e do Concelho da Guarda, no dia 28 de julho de 2024, entre as 9:00h e as 15:00h. Trata-se de um evento desportivo/recreativo/gastronómico. A organização estima a participação de cerca de 100 motociclistas no evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Passeio de Motorizadas – Quintãs de Cima”, no próximo dia 28 de julho de 2024, entre as 09:00h e as 15:00h, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 43,81€.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: CAMINHADA DO NASCER DO SOL 2024 - CADAFAZ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 15053), a deferir a autorização para a realização da “VII Caminhada do Nascer do Sol”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/06/2024, onde consta: “À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES NO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O MUSICAR - FESTIVAL DE MÚSICA AO AR LIVRE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 15837), a deferir a “Informação sobre Alterações no Condicionamento de Trânsito para o Musicar-Festival de Música ao Ar Livre”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/06/2024, onde consta: “Deferido à reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**3. SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO 1.º DTO E ARRENDAMENTO ACESSÍVEL**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 15285, datada de 25/06/2024, referindo que atendendo que os programas de apoio à habitação, nomeadamente 1.º Dto e Arrendamento Acessível, se destinam a pessoas carenciadas e dado que a alínea d) do n.º 4 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística

e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira (RMUE) está previsto a isenção do pagamento de taxas desde comprovada a situação de carência.

-----Considerando que este serviço já procedeu à consulta do Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família – Dr.ª Ana Sofia Caetano para fazer prova da demonstração da carência dos beneficiários afetos ao 1.º Dto, tendo a mesma elaborado a informação com o registo n.º 14303 datada de 13 de junho de 2024, que refere que aquando da submissão das candidaturas aos programas financiados pelo IHRU e PRR foram enviados documentos que comprovem a carência económica dos mesmos, a Técnica informa que, face ao exposto, parece-lhe ser de deferir a isenção do pagamento de taxas, tanto pelos beneficiários afetos ao 1.º Dto., como para o arrendamento acessível. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que no âmbito do Regulamento Municipal de Administração Urbanística, a isenção do pagamento de taxas está prevista em situações de carência económica comprovada, o que nestes casos foi devidamente demonstrado por toda a documentação que os beneficiários enviaram para o programa financiado pelo IHRU. Aliás, todos os critérios tiveram obrigatoriamente que ser cumpridos para que fossem elegíveis no âmbito do programa. Assim sendo, a Câmara encontra-se em condições de isentar os beneficiários do pagamento de taxas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, tanto pelos beneficiários afetos ao 1.º Dto., como para o arrendamento acessível, conforme descrito na alínea d) do n.º 4 do art.º 14.º do RMUE.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: "MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA, SUBTROÇO CELORICO DA BEIRA-GUARDA" - EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO** -----

-----**Nome: Conduril-Engenharia, S.A.**-----

-----Foi presente requerimento n.º 10292, datado de 20/06/2024, relativo ao processo n.º 06/2024/10, em nome de Conduril – Engenharia, S.A., pretendendo que lhe seja emitida uma licença especial de ruído para a realização da obra de “Modernização da Linha da Beira Alta – subtroço Celorico da Beira/Guarda”, localizada em Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, de acordo com o descrito no ponto 1 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro na sua atual redação.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DE CAMINHOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE CASAS DO SOEIRO**-----

-----**Nome: Junta de Freguesia de Casas do Soeiro**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 9571, processo n.º 06/2024/16, de 05/06/2024, referindo que na sequência do solicitado pela requente, referente ao apoio técnico e financeiro para obras de reabilitação de caminhos públicos na Freguesia, a Técnica informa:-----

-----Que apenas se pronuncia sobre o pedido de apoio técnico;-----

-----Os documentos apresentados conferem a legitimidade para subscrever o pedido;-----

-----Nos termos do n.º 11 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e Edificação do Concelho de Celorico da Beira, prevê que a Câmara Municipal delibere sobre a concessão de apoio técnico;-----

-----Que o pedido é referente a uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, a mesma encontra-se abrangida pelo descrito na alínea a) do ponto 14.º do referido regulamento, pelo que é de parecer ser de satisfazer a pretensão da requerente.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que, há uns tempos, a Junta de Freguesia de Casas do Soeiro solicitou apoio para as obras de alguns caminhos e que a Câmara contribuísse financeiramente com 50%. Não se justificando discriminar os outros pedidos, considera que a opção mais oportuna é deliberar apenas o pedido de apoio técnico e deixar o apoio financeiro para outra ocasião, para não concederem um apoio sem conhecerem os moldes e o orçamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio técnico requerido pela Junta de Freguesia de Casas do Soeiro.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM LAGAR - INFORMAÇÃO PREVIA**-----

-----**Nome: José Aurélio Ferreira de Jesus**-----

-----Sobre o assunto identificado em epígrafe foi presente para análise e aprovação do Executivo o requerimento n.º 15915, processo n.º 08/2023/05, de 17/10/202.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, promovendo-se a audiência prévia, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do art.º 121.º e ponto 1 do art.º 122.º do CPA.**-----

-----**5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 20/06/2024, com registo n.º 14949, dando conhecimento da existência de um terreno que se

encontra ocupado com feno, sito na confluência da Av. Dr. Marques Fernandes com a Rua Amália Rodrigues, Freguesia de Casas de Soeiro, cujo proprietário tem morada em Vila Soeiro do Chão, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**6. GABINETE DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: DANOS NO VEÍCULO - PARALELO NA FAIXA DE RODAGEM**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 5554, datada de 02/04/2024, a dar conhecimento dos danos da viatura com a matrícula 65-59-QZ, no dia 14 de março de 2024, provocados por um paralelo na faixa de rodagem na EN102 (junto à Repsol) Celorico da Beira.-----

-----A Secção de Património participou à companhia de seguros a ocorrência, mas a mesma veio recusada, por não ser da responsabilidade do Município a existência do paralelo na faixa de rodagem.-----

-----O Senhor **Presidente da câmara** disse que esta ocorrência foi remetida para a Companhia de Seguros, que veio recusada, deste modo a informação do Técnico é no sentido de a Câmara não assumir essa responsabilidade.-----

-----No seguimento do parecer do Técnico, o Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que esta ocorrência poderá futuramente gerar pedidos idênticos, uma vez que a Câmara não consegue assegurar que não venham a existir mais paralelos ou outros objetos na via pública.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que caso a via fosse em paralelos, o pedido faria algum sentido, contudo não é o caso. Assim sendo, e ainda que seja uma via municipal, é de opinião, que a Câmara não é obrigada a assumir o dano. Contudo, acredita que não seja uma decisão fácil. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** considera que não devem ser criados precedentes e, nesse sentido, de uma forma racional e razoável o pedido deverá ser indeferido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente.** -----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**7.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA PARA 2024/2025**-----

-----Foi presente, informação interna n.º 15898, de 27/06/2024, submetendo para aprovação a minuta de protocolo a celebrar entre a Associação de Bombeiros de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira para 2024/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, que deverá vigorar entre 2024 e 2025.** -----

-----**7.2 ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, de 26/06/2024, com registo interno n.º 15547, dando conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara se vai encontrar de férias de 15/07/2024 a 26/07/2024. -----

-----**8. SENHOR VEREADOR JOSÉ ALFREDO SILVA** -----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, de 26/06/2024, com registo interno n.º 15410, dando conhecimento que o Senhor Vereador José Alfredo se vai encontrar de férias de 08/07/2024 a 12/07/2024. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----